

RDC Nº 01/2019 - Esclarecimento

Caixa de entrada

marcelo.caetano@sferas.eng.br

9 de jul de
2019 16:19
(há 21
horas)

para eu, andre, comercial

Prezados Senhores,

Muito boa Tarde!

Solicitamos um esclarecimento quanto a questão de habilitação técnica do ediatl em referencia:

Nos Itens: 15.8.2, alínea a.4) e Item:15.8.3 alínea a.4) se lê:

a.4) Serviços de impermeabilização. As áreas impermeabilizadas poderão ser de lajes, cortinas, muros de arrimo, reservatório d`água, piscinas, túneis, etc., bem como empregos de quaisquer das técnicas e materiais mais usuais; devendo ser comprovada a execução de serviços de impermeabilização **de no mínimo 650m2;**

Podemo s usar para este fim impermeabilização de vigas baldrames (fundações)?

Desde já agradeço!

CBMDF IMPUGNACOES

14:09
(há 3
minutos
)

para marcelo.caetano, andre, comercial

Sr. Representante, boa tarde!

Sou o Tenente Coronel Arthur, membro da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF/2019.

Para a comprovação da Capacidade Técnico-Operacional (15.8.2; a.4) e Capacidade Técnico-Profissional (15.8.3; a.4) a impermeabilização de vigas baldrames (fundações) atende ao exigido. Ressalte-se que para a comprovação integral da Capacidade Capacidade Técnico-Operacional e Capacidade Técnico-Profissional devem ser atendidas todas as exigências constantes nos itens 15.2 e 15.3, respectivamente. Isso será aferido somente na fase de habilitação do certame.

Att.

Tenente Coronel Arthur

Membro da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF/2019